

## **PORTARIA Nº 1735, de 14 de novembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor **ELIEL PIRES LOPES**, cadastro nº. 72.492.861-7, do cargo de Subgerente da SECORDI, símbolo DAI-4, *Campus* Universitário de Jequié, do Quadro de Provimento Temporário desta Universidade.

**Art. 2º - O(A)** servidor(a) perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**